



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

1

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Segunda-Feira, 15 de Agosto de 2022

Edição Nº: 2179

PORTARIA Nº 191/2022

O PREFEITO DE MAUÁ DA SERRA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI,

Considerando a informação de que servidoras municipais tem agido de forma contrária às determinações funcionais atinentes às atribuições de seus cargos;

Considerando a necessidade de averiguação dos fatos apresentados, garantindo direito constitucional ao contraditório e a ampla defesa, nos termos do art. 5º inciso LV da CF/88;

Considerando que, cabe ao Chefe do Poder Executivo instituir comissão temporária, atribuindo competência específica para atuação, instrução e análise de infrações,

RESOLVE:

Instituir a Comissão de Sindicância para apurar os fatos apresentados, com atribuição específica para a atuação, instrução e análise das possíveis ações que contrariam o Estatuto do Servidor deste Município.

A Comissão de Sindicância será composta pelos seguintes Servidores Públicos que compõem o quadro efetivo dos funcionários públicos municipais: **I) Édila Amanda Lauriano da Cruz** (Matricula 443), **II) Edna de Abreu Paulino** (Matricula 198), e **III) Fabiana Aparecida Paes** (Matricula 514), sendo esta presidida pela primeira e secretariada pela segunda.

O rito procedimental deverá seguir as disposições contidas no Estatuto do Servidor deste Município, cuja conclusão dar-se-á no **prazo de 30 (trinta) dias**, podendo ser prorrogável por igual período mediante justificativa da comissão.

Afixe-se em local de costume.

Comunicações necessárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos 15 de agosto de 2022.

Hermes Wichtoff
PREFEITO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

2

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Segunda-Feira, 15 de Agosto de 2022

Edição Nº: 2179

Edital 002/2022

A Comissão Especial Eleitoral, regido pela Lei Municipal nº 429/2014, constituída na forma de Resolução nº 003/2022, para o Processo de Escolha de **1 vaga para compor titularidade e suplência** para membros do *Conselho Tutelar do Município de Mauá da Serra*, publica a relação dos candidatos inscritos.

I - Encerrado o prazo de inscrição previsto no Edital nº 001/2022, aprovado e editado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Mauá da Serra, inscreveram-se para concorrer ao pleito os seguintes cidadãos:

- 1-) Marta Alves Barbosa inscrição sob o nº 202201;
- 2-) Daniele de Souza inscrição sob nº 202202;

II – O cidadão que tenha conhecimento de fatos ou circunstâncias que torne qualquer dos inscritos impedido ou inapto para a função de membro do Conselho Tutelar, à luz dos requisitos afixados na Lei Municipal nº 429/2014, Resolução nº 002/2022 e Edital nº 01/2022, poderá oferecer impugnação junta à Comissão Especial Eleitoral, no prazo de 01 dia, contados da publicação deste edital, devidamente instruída com as provas que tiver.

III – As impugnações deverão ser apresentadas por escrito e protocoladas na sede do Centro de Referência da Assistência Social – CRAS, Rua José Rodrigues da Silva S/nº, no horário de 08:00 às 11:00 e de 13:00 às 17:00 horas.

Mauá da Serra, 15 de Agosto de 2022.

Kelly Cristina de Farias Wichhoff
Presidente do CMDCA



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

3

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Segunda-Feira, 15 de Agosto de 2022

Edição Nº: 2179

PORTARIA Nº 186/2022

O Prefeito de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei.

RESOLVE:

ESTENDER CARGA HORÁRIA, com início no dia 08 de fevereiro de 2022, de 20 (vinte) horas semanais, para 32 (trinta e duas) horas semanais, à professora CATIA CRISTINA CORDEIRO DOS SANTOS, RG nº 7.044.317-1 e CPF/MF nº 028.798.619-50, no Centro de Educação Infantil Criança Esperança, de acordo com o Art. 32 Inciso II da Lei 407/2013.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Anotações Necessárias.

Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos oito dias do mês de agosto de 2022.

HERMES WICTHOFF
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

4

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Segunda-Feira, 15 de Agosto de 2022

Edição Nº: 2179

PORTARIA Nº 187/2022

O Prefeito do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, a partir de 12/08/2022, a servidora: MARIANE LARESSA HOBAL COSTA, portadora do CPF nº 071.823.679-39 e RG nº 10.248.388-0 SSP/PR, do Cargo efetivo de PROFESSORA 20 HORAS, lotada nesta Municipalidade.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Comunicações necessárias.

Edifício da Prefeitura do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos doze dias do mês de agosto de 2022.

HERMES WICHTHOFF
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

5

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Segunda-Feira, 15 de Agosto de 2022

Edição Nº: 2179

PORTARIA Nº 188/2022

**O Prefeito do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná,
no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.**

RESOLVE:

**EXONERAR, a pedido, a partir de 18/08/2022, a servidora:
MAYARA DE OLIVEIRA HOLANDA, portadora do CPF nº 063.163.839-32 e RG nº 10.023.567-6
SSP/PR, do Cargo efetivo de ATENDENTE DE BERÇARIO, lotada nesta Municipalidade.**

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Comunicações necessárias.

**Edifício da Prefeitura do Município de Mauá da Serra, Estado
do Paraná, aos doze dias do mês de agosto de 2022.**

HERMES WICHTHOFF
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

6

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Segunda-Feira, 15 de Agosto de 2022

Edição Nº: 2179

PORTARIA Nº 189/2022

O Prefeito de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

DESIGNAR a partir de 01/08/2022, o servidor **JOEL ALVES FARIA NETTO**, portador do CPF nº 091.263.479-03 e RG nº 12.833.206-5, para exercer o cargo público de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE**, símbolo **CC-2**, ficando dispensado do cargo público de Diretor do Departamento de Industria e Comércio, símbolo CC-2.

Comunicações necessárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos quinze dias do mês de agosto de 2022.

HERMES WICHTHOFF
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO 7 MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012
Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR
E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br
Telefone: (43) 3127-1000
CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Segunda-Feira, 15 de Agosto de 2022

Edição Nº: 2179

PORTARIA Nº 189/2022

O Prefeito de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

DESIGNAR a partir de 01/08/2022, o servidor **JORGE LUIS LISBOA DA SILVA SOUZA**, portador do CPF nº 010.594.869-11 e RG nº 9.646.230-1, para exercer o cargo público de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE INDUSTRIA E COMERCIO**, símbolo **CC-2**, ficando dispensado do cargo público de Assessor da Secretaria mun. de Agrop. Meio Ambiente e Desenv. Econômico, Símbolo CC-3.

Comunicações necessárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos quinze dias do mês de agosto de 2022.

HERMES WICTHOFF
Prefeito